

MANUAL DE GESTÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL NA IMPACTO

APÊNDICE

MANUAL DE GESTÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL NA IMPACTO

Fortaleza, janeiro de 2020



JOAQUIM ANTÔNIO CARACAS NOGUEIRA

Presidente

MARCOS NOGUEIRA CARACAS

Diretor de Operações

LUCAS BUFFAT SALES

Gerente de PD&I



PROTENSÃO IMPACTO LTDA

MANUAL DE GESTÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL NA IMPACTO

Colaboração:



Fortaleza, janeiro de 2020

Prefácio

A publicação do Manual de Gestão da Propriedade Industrial na IMPACTO é um passo necessário para a disseminação da cultura da inovação na Impacto, bem como, para fomentar o desenvolvimento de novas tecnologias e, sobretudo, para proteger a empresa e reconhecer seus colaboradores no que diz respeito à propriedade industrial como ativo importante para a Organização.

Fundada em março de 1996, a Protensão Impacto LTDA é uma empresa que atua no ramo da construção civil, mais especificamente na construção de estruturas protendidas, oferecendo também outras soluções integradas, como cimbramentos, fôrmas e módulos habitacionais, ampliando seu hall de clientes e desenvolvendo um mix de produtos de alta qualidade.

Ao longo de mais de duas décadas a Impacto vem se fortalecendo como empresa inovadora, é vencedora de vários prêmios de inovação das agências de fomento e outras entidades de apoio ao desenvolvimento tecnológico de nosso País, se firmando como um grupo importante no setor da construção civil do nosso Estado.

O presente manual vem contribuir para o aprimoramento organizacional, estabelecendo boas práticas de gestão da propriedade industrial na empresa, com uma série de procedimentos que lhe proporcionará mais controle e segurança na gestão da propriedade industrial da Impacto.

Mirando no futuro, a Impacto segue inovando e criando barreiras para seus concorrentes, num processo contínuo de gestão da inovação, obedecendo todos os requisitos de qualidade e segurança que o setor exige, mas, acima de tudo, dando valor ao seu capital intelectual e suas criações.

Paulo Roberto Martins Grangeiro

Agente da Propriedade Industrial

Mestrando em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação

PROFNIT do FORTEC pelo IFCE

Apresentação

O presente Manual de Gestão da Propriedade Industrial na IMPACTO é um documento elaborado para estabelecer procedimentos de gestão dos ativos da empresa pela proteção de suas criações, assim como, apresentar as áreas de abrangência do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e suas interações com a inovação e a gestão competitiva organizacional.

O manual traz uma breve descrição da empresa e sua estrutura organizacional, detalhando o setor de pesquisa, desenvolvimento e inovação, contemplando as áreas de proteção da propriedade industrial e suas definições, com procedimentos e formulários para proteção dos ativos de inovação da empresa.

Os procedimentos descritos no referido manual são claros e objetivos, adaptáveis a qualquer sistema de gestão da qualidade, os quais podem ser arquivados e rastreados para garantir a proteção da propriedade industrial desenvolvida na IMPACTO.

Ao disponibilizar este manual para seus colaboradores e parceiros, a Impacto dá mais um passo importante na disseminação da inovação como meio fundamental para o sucesso coletivo, de maneira séria e transparente, estimulando e reconhecendo os esforços de todos na superação dos desafios.

A presidência da Impacto está empenhada no sucesso da organização, atenta aos desafios da gestão competitiva e de portas abertas para ouvir seus colaboradores e parceiros na busca de novas soluções.

Joaquim Antônio Caracas Nogueira
Presidente da Impacto

Sumário

I CAPÍTULO: A EMPRESA.....	42
Apresentação da Impacto.....	43
Prêmios de Inovação	44
Estrutura Organizacional.....	44
II CAPÍTULO: GESTÃO DA INOVAÇÃO NA IMPACTO.....	46
Estrutura de PD&I.....	47
Inovação “in company”	47
Inovação Aberta	48
Fontes de Financiamento	48
Parcerias	49
III CAPÍTULO: A PROPRIEDADE INDUSTRIAL	50
O que é a Propriedade Industrial	51
Marcas.....	51
Patentes	52
Desenhos Industriais	53
Programa de Computador	53
Contratos de Transferência de Tecnologia.....	54
Direito Autoral	54
Topografia de Circuitos Integrados.....	55
IV CAPÍTULO: PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	56
Proteção de marcas	57
Proteção de inovações de produtos e processos.....	58
Proteção de Desenhos Industriais.....	60
Proteção de Programas de Computador.....	61
Proteção de Direitos Autorais	62
Proteção da Topografia de Circuitos Integrados	62
Requerimento e acompanhamento junto ao INPI.....	62
Termo de Confidencialidade e Sigilo.....	63
V CAPÍTULO: FORMULÁRIOS.....	64
Formulários.....	65
Autorização de Serviços Técnicos Especializado.....	66
Registro de Marcas	67
Requerimento de Patente	68
Registro de Desenho Industrial	69
Registro de Programa de Computador.....	70
Direitos Autorais	71
Registro de Topografia de Circuito Integrado	72

I CAPÍTULO: A EMPRESA

Apresentação da Impacto

A Protensão Impacto LTDA é uma empresa do ramo da construção civil, fundada em 05 de março de 1996, inicialmente focada na construção de lajes protendidas com cordoalhas engraxadas, que vem diversificando suas atividades neste setor, à medida que novas soluções são desenvolvidas e aplicadas no mercado pela própria empresa.

No início do ano de 1996, seu fundador, o engenheiro civil Joaquim Antônio Caracas Nogueira, com seu espírito empreendedor e ávido por soluções inovadoras com alta performance, tinha a seguinte pergunta a ser respondida: “É possível aperfeiçoar métodos construtivos utilizando técnicas racionais e materiais sustentáveis? - Então, em viagem aos Estados Unidos, foi conhecer “*in loco*” a construção de lajes protendidas, trabalhou arduamente, e trouxe na bagagem uma novidade para o setor da construção civil para nosso Estado com a legalização da Impacto.

Logo, com sua expertise para criar soluções para os problemas da construção civil, desenvolveu um sistema de travamento das formas de construção de lajes nervuradas que facilitava sua remoção e ganhava tempo e reaproveitamento de materiais na obra. Essa inovação deu origem a sua primeira patente concedida pelo INPI, denominada de “SISTEMA DE CONSTRUÇÃO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS COM A UTILIZAÇÃO DE CAIXAS REMOVÍVEIS E AUTO SUSTENTÁVEIS EM VIGOSTAS OU PERFIS COMPATÍVEIS”, processo de patente nº PI 9706689-3, de 01/09/1997.

Atualmente, são 31 processos de patentes depositados no INPI, dos quais, 09 são patentes concedidas. A empresa também possui 07 processos de registro de marca junto ao INPI, sendo 04 concedidos para sua marca requerida nas classes conforme suas atividades empresariais.

A Protensão Impacto LTDA vem se transformando ao longo do tempo sem deixar sua essência inovadora, e hoje, além de continuar com a construção de estruturas protendidas, em diversos campos da engenharia civil, também oferece uma série de soluções integradas para o mercado, como locação de estruturas de cimbramento, formas para lajes nervuradas, sistemas construtivos e módulos habitacionais.

Prêmios de Inovação

Com seu DNA inovador, a Protensão Impacto LTDA se destaca não só no Estado do Ceará, mas também no cenário nacional, tendo seu esforço no desenvolvimento de novas tecnologias reconhecido por diversas entidades de apoio à inovação, como por exemplo: FINEP, FUNCAP, Endeavor, Sinduscon, entre outros tão importantes constantes da lista abaixo.



Prêmio CBIC de Inovação



2004 – Sinduscon/CE – Tecnologia



2013 – Empreendedor Endeavor



2016 – Prêmio IEL/Inova Talentos



Prêmio IEL/Inova Talentos – Equipe



WEC – INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE



FINEP – Prêmios



Sesi/Senai de Inovação



Prêmio Téchne – 2015



Prêmio PINI – 2017

Fonte: Site Impacto/2019

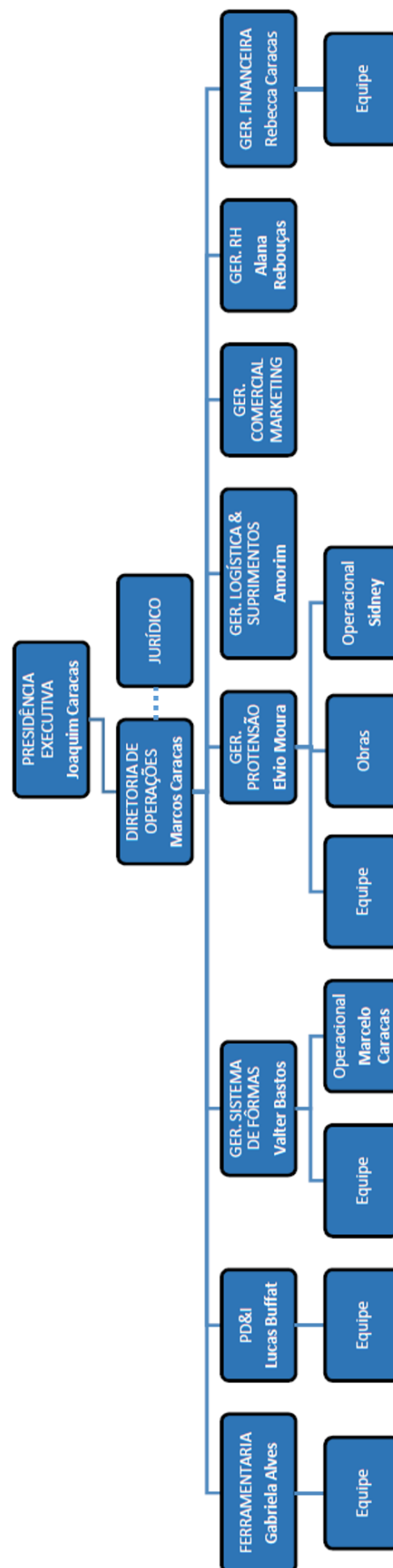
Estrutura Organizacional

A Impacto conta com uma estrutura enxuta e focada em resultados, trabalhando com a integração de suas gerencias para extrair o melhor de sua equipe. O presidente, Joaquim Caracas, representa todo movimento de inovação e apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias na organização, que possui uma gerência específica de PD&I focada na criação de novos produtos, seja a partir de seus colaboradores internos, clientes ou parceiros, apoiada pela Presidência, Diretoria de Operações, a Gerencia Comercial e de Marketing.

A empresa possui departamento próprio de desenvolvimento de novos produtos, com pesquisadores que usufruem de Centro de Usinagem e equipamentos de prototipagem na própria organização.

As assessorias jurídica e de proteção à propriedade industrial são realizadas por parceiros terceirizados, complementando a estrutura organizacional da empresa, como pode ser observada a seguir.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA IMPACTO



Fonte: Impacto/2019

II CAPÍTULO: GESTÃO DA INOVAÇÃO NA IMPACTO

Estrutura de PD&I

A Impacto possui uma gerência de pesquisa, desenvolvimento e inovação focada na criação de soluções para os problemas da sociedade, principalmente no que se refere à oferta de soluções integradas para a construção civil.

Com equipe capacitada e infraestrutura própria, a Impacto conta com laboratório de criação, equipamentos de prototipagem e centro de usinagem CNC para produção de seus novos produtos ou aperfeiçoamento dos produtos e sistemas já existentes.

Além de estrutura própria, a Impacto mantém parcerias com Institutos de pesquisas no Brasil inteiro, incluindo ICT de Universidades Federais, laboratórios do SENAI, parcerias com grandes empresas privadas do setor metalúrgico de nível internacional.

A empresa também mantém um programa de educação na área de formação técnica para jovens trabalharem na construção civil, fruto do desenvolvimento de metodologias próprias para educação e preparação desses jovens para o futuro.

Inovação “in company”

A capacidade inventiva do seu fundador, Joaquim Caracas, os prêmios de reconhecimento das novas tecnologias recebidos pela Impacto, a história da organização nas mais de duas décadas de existência, e o sucesso no mercado Nacional, formam a cultura da organização e servem de estímulo contínuo ao desenvolvimento de novas soluções para a sociedade.

A inovação na Impacto pode surgir em todos os níveis, estimulada pela cúpula da organização, qualquer funcionário pode sugerir melhorias de produtos e processos que são avaliadas e, caso a sugestão possua viabilidade para implementação, a Direção apoia e solicita os recursos necessários para o desenvolvimento da inovação.

Os colaboradores da Impacto têm reconhecimento pelos seus esforços e se integram à cultura da organização com valores fortes e sólidos baseados na inovação como meio de superar os desafios e proporcionar o bem-estar de todos.

Inovação Aberta

A inovação aberta constitui a implantação de mecanismos que permitam a colaboração de todos os interessados em desenvolver inovação em parceria com a Impacto, fortalecendo ainda mais a cultura da organização.

Para não se perder o foco, normalmente a Inovação Aberta é realizada mediante regras estabelecidas em editais publicados para a sociedade, com a participação de todos, sejam funcionários da empresa ou não, como professores de ICT e qualquer empresa ou cidadão que atenda aos requisitos de candidatura ao edital de inovação aberta.

As ideias propostas dentro das regras do edital são avaliadas e classificadas por ordem de prioridade e seus autores são recompensados com prêmios em dinheiro, normalmente até o terceiro colocado na classificação, podendo ainda participar do projeto e ter mais benefícios acordados com a organização.

A inovação aberta é uma das modalidades de desenvolvimento tecnológico mais importante na atualidade para ampliar de maneira substancial a capacidade de inovação de uma organização. Com ela abre-se um horizonte promissor que envolve toda sociedade e amplia as possibilidades de atuação da empresa no mercado empresarial.

Fontes de Financiamento

As fontes de financiamento dos projetos de inovação na Impacto são diversificadas, há recursos próprios, mas também recursos de subvenção econômica das entidades de fomento à inovação, como FINEP, Funcap, SENAI, entre outras, e até recursos dos bancos de fomento são captados e aplicados pela empresa nas suas pesquisas.

Para acessar essas fontes de financiamento a Impacto apresenta projetos de inovação e os submetem a juntas de avaliações nos editais de subvenção econômica para concorrer aos recursos que subsidiam o desenvolvimento de novos produtos. Os projetos vencedores recebem os recursos que são auditados e monitorados pelas entidades de fomento, mediante rigoroso processo de acompanhamento e prestação de contas.

O histórico de sucesso na área da inovação da Organização permite a busca de recursos até com grandes empresas internacionais para o desenvolvimento de projetos em conjunto, na modalidade de parceria ganha-ganha.

Parcerias

A Impacto Protensão é detentora de boa reputação no cenário econômico de nosso Estado, seja no meio da construção civil ou no seguimento empresarial em geral. Seu histórico de sucesso no campo da inovação atrai outras empresas para desenvolvimento de novas tecnologias em parceria.

Seu fundador, Joaquim Caracas, possui excelente relação com empresários da construção civil e outros setores da economia, tem visão colaborativa e goza de prestígio como cidadão influenciador das novas gerações.

Nesse contexto, vários produtos já foram desenvolvidos pela Impacto em parceria com outras empresas, inovações importantes que fortalecem ainda mais a disseminação da cultura da inovação para atender aos anseios da sociedade.

Com esse espírito colaborativo, alguns pedidos de patentes da Impacto têm outras empresas como parceiras, que usufruem do “*know how*” da organização da capacidade inovativa de seus colaboradores, juntamente com os esforços e capacidade intelectual de seus parceiros fazem acontecer bons negócios.

III CAPÍTULO: A PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O que é a Propriedade Industrial

A Propriedade Industrial é um direito fundamental previsto na Constituição Federal em seu artigo 5º, mais precisamente no inciso XXIX, que “assegura aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País”.

A Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 (LPI), regulamenta os direitos e deveres à propriedade industrial, especificamente quanto a concessões de patentes; os registros de marcas; registros de desenhos industriais (design); registros de indicação geográfica; e ainda, contratos de transferência de tecnologia. No Brasil, o órgão competente para receber e deliberar pedidos de proteção relativos a esse tema, incluindo Direitos Autorais sobre programas de computador e Direitos Sui Generis sobre a Topografia de Circuitos Integrados, é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, autarquia pública federal administrada pelo governo central em nosso País.

Do ponto de vista empresarial, a propriedade industrial pode ser considerada a área do direito que garante a proteção sobre suas criações e proporciona um ambiente competitivo saudável e favorável à inovação, amparado as organizações contra a concorrência desleal.

Marcas

Define-se como marca todo sinal distintivo e visualmente perceptíveis, utilizados para identificar e distinguir produtos e serviços no mercado, para certificar a conformidade dos mesmos com determinadas normas ou especificações técnicas, e ainda, para identificar produtos e serviços provindos de membros de uma organização.

Pode-se dizer que a marca é o nome de batismo de uma organização quando ela nasce, é sobre a marca que se constrói uma reputação e é também através da

marca que se rejeita um produto ou serviços de uma organização, claro que levando em considerações experiências e depoimentos anteriores.

Em resumo, marca é o nome pelo qual as pessoas identificam as empresas no mercado, distingue produtos e serviços uns dos outros, e atribuem critérios de avaliação para adquirir ou não bens e serviços na sociedade.

As marcas são extremamente importantes para as organizações, elas devem ser registradas no INPI para que o direito fundamental previsto na constituição seja garantido, conforme estabelecido na LPI.

Quanto a sua natureza, as marcas podem ser de produto ou serviço para distingui-los no mercado, podem ser de certificação para certificar determinadas características, ou ainda de representação da coletividade, chamadas marcas coletivas, para identificar membros ligados a uma associação por exemplo.

Quanto a sua apresentação, as marcas podem ser nominativas, figurativas ou mistas, ou seja, nominativas quando a marca é representada por palavras sem letras estilizadas, como por exemplo, nome de remédios; as figurativas representadas somente por símbolos; e mista quando sua forma e apresentação se compõe de palavras e símbolos, como é o caso da marca da Impacto, que possui a secção de dois perfis “U” na sua logomarca.

Patentes

A patente é um título de propriedade temporário, concedido pelo Estado, que confere ao requerente o direito de impedir terceiros, de produzir, usar, colocar à venda, importar e vender PRODUTO ou PROCESSO objeto da CARTA PATENTE.

A carta patente somente é concedida para produtos e/ou processos provenientes ou aplicados na atividade industrial, como bens replicáveis em fabricação industrial ou processos aplicados na fabricação de algum produto, como o processo de tingimento de um jeans.

Quanta a natureza as patentes podem ser de Privilégio de Invenção para algo completamente novo, de Modelo de Utilidade para nova disposição construtiva que melhore o uso ou seu processo de fabricação, e ainda, de Certificado de Adição para desenvolvimento introduzido numa patente de privilégio de invenção.

O INPI somente concede carta patente para produtos e processos que atendam aos requisitos de novidade, atividade inventiva ou ato inventivo, e aplicação industrial. Criações como modelo de negócio, método comercial, metodologia operacional, entre outros, não são considerados patenteáveis, devendo ser observado outras formas de proteção quando possível.

Desenhos Industriais

O registro de Desenho Industrial é a forma de proteção para o design de um produto industrializado, que confere ao seu titular o direito de impedir a exploração comercial de PRODUTO que contenha linhas e formas semelhantes ao seu por parte de terceiros.

Como exemplo de produtos passíveis de proteção como desenho industrial, pode-se citar o design de copos, pratos e xícaras, ou ainda, linhas e formas impressas nesses produtos; como também estampas em tecidos e outros produtos planos.

Também pode-se proteger como desenho industrial objetos diversos como porta-canetas, baldes, entre outros; design de equipamentos como impressoras e outras máquinas; design de veículos automotores e até o design da borracha dos pneus, normalmente conhecidos por biscoito do pneu. Até os desenhos impressos em biscoitos comestíveis podem e são registrados como desenhos industriais.

Programa de Computador

O programa de computador pode ser protegido como registro junto ao INPI que emite um Certificado de Propriedade, documento este que garanti aos requerentes do registro de programa de computador a propriedade do código fonte, o qual fica arquivado no banco de dados do INPI e serve para inibir a concorrência desleal.

Atualmente, com o advento da tecnologia da informação e comunicação para resolução de problemas da sociedade, muitas pessoas desenvolvem aplicativos e estes são protegidos como programa de computador junto ao INPI.

Vale ressaltar que não há na legislação brasileira e nem nos tratados internacionais, nenhum tipo de registro que garanta a exclusividade da exploração de uma ideia em si, como por exemplo, uma ideia de solução por aplicativo. A proteção é concedida para o programa de computador mediante o registro do código fonte, não para impedir que outras pessoas possam desenvolver outras soluções para os mesmos problemas, como por exemplo, um aplicativo para aproximar passageiros e o transporte automotivo. O objetivo do registro de software é criar uma barreira à entrada de novos concorrentes, que precisariam desenvolver seus próprios códigos e não sair pirateando os produtos sem investimentos em PD&I.

Contratos de Transferência de Tecnologia

Contratos de transferência de tecnologia também fazem parte da propriedade industrial (PI), pois são por meio deles que todos os ativos PI podem ser negociados de forma segura para resguardar os direitos e deveres das partes envolvidas.

O INPI também é o Órgão nacional responsável pela averbação dos contratos de transferência de tecnologia, bem como, os contratos de franquias, os quais devem ter regras claras quanto ao pagamento de valores negociados e seus royalties para fins de respaldá-los mediante terceiros no ambiente empresarial.

Direito Autoral

O direito autoral apesar de estar diretamente ligado às criações e suas formas de proteção, é tratado pela propriedade intelectual, uma área do direito mais ampla que a industrial. Os direitos autorais estão mais ligados a obras literárias, artísticas e culturais, tem tratamento especial na legislação que trata do registro de programa de computadores, mas não é um termo técnico abordado pela propriedade industrial.

Neste manual, aborda-se o direito autoral com a finalidade de apresentá-lo como uma forma de proteção para personagens criados pela empresa, que possam ilustrar sua comunicação perante os clientes, como no caso mascote que a Impacto

utilizou por um determinado tempo, um boneco de concreto, que serviu como símbolo da organização.

Topografia de Circuitos Integrados

A Lei 11.484 de 31 de maio de 2007, dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD; altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga o art. 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2007).

O INPI assume o papel de conceder os registros para topografias de circuitos integrados (TCI), constituindo-se ativos de negócio importante para o desenvolvimento econômico do País e estímulo à inovação e a competitividade empresarial

IV CAPÍTULO: PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Proteção de marcas

O processo de registro de marca pela busca de anterioridade para se verificar a viabilidade de registro da marca requerida junto ao INPI. Após a pesquisa inicial e tendo viabilidade de concessão do registro, faz-se o requerimento através de um sistema eletrônico do INPI, sistema esse denominado de e-marcas.

O pedido de registro de uma marca é publicado pelo INPI na revista da propriedade industrial (RPI), veículo de comunicação oficial do Órgão para trazer transparência e tornar o processo transparente perante a opinião pública.

A primeira publicação tem a finalidade de publicar o interesse do requerente no registro da marca e permitir que terceiros interessados na referida marca possam se opor ao processo e apresentar argumentos que comprovem seu legítimo interesse na marca e possa subsidiar o exame de mérito pelo analista do INPI, que o faz independentemente de oposição ou não, conforme os pré-requisitos da Lei da propriedade industrial.

Após exame de mérito realizado pelo analista do INPI, amparado pela legislação, ele emite a decisão de deferir ou indeferir o pedido de registro da marca e publica na RPI. Se deferido, o requerente tem um prazo de 60 dias para pagar a taxa de proteção do primeiro decênio de vigência da marca e emissão do certificado de registro. Ao ser comprovado o pagamento ocorre a publicação da concessão do registro na RPI e a emissão do certificado em meio eletrônico. Se o requerente não efetuar o pagamento da taxa de decênio nos prazos legais, o processo é definitivamente arquivado e a marca pode ser requerida por outros interessados.

Caso o pedido seja indeferido pelo INPI, abre-se um prazo de 60 dias para recurso, também publicado na RPI, cujo titular deverá fazê-lo para defender seu interesse na marca. Nessas condições, o prazo para análise de recurso e decisão final é impreciso e o tempo de espera pelo resultado final aumenta substancialmente.

Normalmente, um pedido de registro de marca sem oposição de terceiros e aceito no exame de mérito, demora, aproximadamente 1,5 ano para se concluir, contando-se do depósito à concessão.

O registro de uma marca tem validade somente no território nacional, com vigência de 10 anos contados da sua concessão, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos pelo seu titular.

O detentor de um registro de marca deve zelar pelo mesmo, monitorar o registro, fazer as devidas prorrogações para mantê-lo vigente, deve utilizar a marca conforme concedida pelo INPI e, caso altere a logomarca, esta nova deve ser requerida novamente junto ao Órgão, sob o risco de ficar vulnerável ao pedido de caducidade do registro por uso irregular da marca da Organização.

Vale ressaltar que há uma classificação de atividades empresariais com 45 classes, sendo 34 para produtos e 11 para serviços, as quais contemplam as atividades das empresas que devem ter CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Empresariais) compatíveis no CNPJ no caso de pessoas jurídicas, ou sejam profissionais liberais com documentação comprobatória das funções que exerçam, quando o requerimento da marca for em nome de pessoa física.

É importante esclarecer que um mesmo nome pode servir de marca para empresas distintas que atuam em ramos de atividades completamente distintas, como é o caso da própria Impacto que possui sua marca registrada na área da construção civil, em mais de uma classe do INPI, mas também há uma marca Impacto para outra empresa de serviços médicos na classe 44.

Proteção de inovações de produtos e processos

As inovações de produtos e processos que atendam aos requisitos de patenteabilidade são protegidos como patente de invenção, de modelo de utilidade e ainda como certificados e adição.

O processo de requerimento de patente possui um trâmite completamente distinto de um registro de marca, apesar de ser importante se fazer uma busca de anterioridade para análise do Estado da Técnica antes de se requerer uma patente junto ao INPI.

Ao contrário da pesquisa de viabilidade realizada para um pedido de registro de marca, que tem relevância sendo realizada apenas no banco de dados brasileiro, uma busca de anterioridade para subsidiar o pedido de patente deve ser realizada

em outras bases de patentes internacionais, pois se existir algo semelhante em outros países o INPI não concederá patente para o requerente, mesmo que a suposta existente não esteja depositada no Brasil.

Essa situação abordada no parágrafo anterior não é uma falha da nossa legislação, na verdade é uma convenção internacional que estabelece como requisito primordial para concessão de patentes o atributo de novidade absoluta, pois não se pode trazer uma tecnologia do exterior e requerê-la aqui no Brasil como se o requerente fosse o inventor, nem se pode levar um produto brasileiro para outro País e reivindicá-lo como de outrem, consolidando-se uma condição universal para concessão de patentes no mundo todo.

Um pedido de patente é constituído por um relatório descritivo, um quadro de reivindicações, desenhos (se for o caso) e resumo. Este documento deve ser suficientemente claro e preciso para que a invenção reivindicada possa ser replicada por terceiros após o fim do prazo de vigência da Carta Patente. Durante sua vigência, sua exploração somente pode ser realizada pelo detentor do direito ou por aquele que o proprietário da patente autorizar mediante contrato de licença de uso e pagamento de royalties.

O processo de patente inicia-se pelo pedido que é protocolado através de um sistema eletrônico do INPI denominado e-patentes, é recebido para exame formal e, caso esteja dentro das especificações legais, ocorre a publicação do pedido na revista da propriedade industrial de patentes (RPI), veículo oficial do Órgão para publicar suas decisões.

O pedido fica em sigilo por 18 meses, porém, caso o titular queira agilizar sua publicação ele pode requerê-la mediante pagamento de taxa específica. Em até 36 meses o titular do pedido deve requerer o exame da patente também com pagamento de taxa específica. A partir do 25º mês do depósito do pedido de patente, o titular também deve pagar taxas de anuidade para o INPI com fins de manutenção do processo.

O prazo para concessão de uma patente no Brasil demora muito tempo, normalmente na área da construção civil é de aproximadamente 10 anos, prazo extremamente elevado e que prejudica os negócios das organizações e o desenvolvimento econômico e tecnológico do nosso País. Este é um problema de

gestão e que os governos devem se preocupar, mas também a sociedade civil e a classe empresarial devem cobrar mais eficiência do Estado.

Em outras áreas o prazo de concessão pode ser menor, dependendo do volume de pedidos depositados no INPI, uma vez que a quantidade de analistas do Órgão é mais equilibrada com a demanda.

A validade de uma patente depende da sua natureza e não podem ser prorrogadas, elas simplesmente caem em domínio público e qualquer interessado poderá explorar uma tecnologia após o prazo de validade da Carta Patente. Estes prazos são os seguintes:

- Privilégio de Invenção (PI) – 20 anos
- Modelo de Utilidade (MU) – 15 anos
- Certificado de Adição (C1) – Vigência igual do PI que o C1 está vinculado. Acabou a vigência do PI, acaba a validade do C1

Proteção de Desenhos Industriais

O processo de registro de desenhos industriais (DI) é semelhante ao de patentes, porém, muito mais simples e rápido, com tempo de tramitação de aproximadamente 08 meses do depósito à concessão do registro.

O pedido é constituído por um relatório descritivo das figuras ou fotografias do produto a ter seu design requerido, mostrando todos os lados do produto, compreendendo ainda uma página de reivindicações e os desenhos ou fotografias em si.

No caso do DI também é possível fazer uma busca de anterioridade no banco de dados do INPI, no entanto, a ferramenta de pesquisa e a forma como os produtos são classificados proporcionam um resultado muito limitado e com respostas que dificultam sua avaliação quanto a viabilidade de registro.

O processo de registro se inicia com o pedido que é realizado através de sistema de peticionamento eletrônico do INPI para desenhos industriais (DI). O Órgão recebe o pedido e faz exame preliminar, publicando o requerimento ou exigência formal para cumprimento pelo titular do processo.

O pedido pode ficar em sigilo por 180 dias por solicitação do requerente, porém, num prazo de 08 meses, aproximadamente, o INPI publica a concessão do pedido. Após esta última publicação, abre-se um prazo de 05 anos para pedido nulidade administrativa por qualquer interessado.

A validade do registro de desenho industrial será de 10 anos, sendo prorrogável por mais 03 quinquênios, totalizando uma validade de 25 anos. Vale salientar deve pagar taxa de manutenção do registro a partir do 2º quinquênio, ou seja, no final do prazo de 05 anos da sua concessão.

Proteção de Programas de Computador

A proteção dos programas de computador é regulamentada pela Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, seu processo de registro de programa de computador ocorre através do sistema de peticionamento eletrônico do INPI, denominado e-software, enviando-se ao Órgão o requerimento juntamente com um resumo digital “*hash*” do código fonte, que fica sob a guarda do INPI para subsidiar possíveis decisões em questões judiciais.

A exemplo de outros processos de registro junto ao INPI, ao receber o pedido de registro de programa de computador o Órgão realiza um exame **preliminar** para verificação das formalidades, podendo realizar exigência formal para ajustar alguma pendência, no entanto, caso o requerimento esteja correto, o INPI publica diretamente a concessão do registro e disponibiliza o certificado em meio eletrônico para o seu titular.

O processo de nulidade do registro de programa de computador pode ser realizado administrativamente pelo INPI ou judicialmente por qualquer interessado. O INPI fornecerá toda documentação mediante ordem judicial que passará por perícia e a decisão final será publicada na RPI, seja pela manutenção do registro ou pela sua anulação.

O registro de programa de computador tem validade internacional nos países que aderiram a convenção de Berna pelo prazo de 50 anos, e os direitos de propriedade são passados para herdeiros como qualquer outro bem de direito.

Proteção de Direitos Autorais

A proteção de outros tipos de direitos autorais é realizada em outras instituições que integram o sistema de proteção à propriedade intelectual no Brasil. As obras literárias assim como também o personagem “mascote da Impacto” tem seu registro realizado na Biblioteca Nacional.

Obras artísticas, músicas e outras criações do intelecto humano tem outras formas de proteção, como, por exemplo projetos arquitetônicos que possuem legislação específicas e são protegidos por Órgãos que regulamentam as atividades de engenharia no País.

Proteção da Topografia de Circuitos Integrados

O processo de registro é semelhante ao registro de programa de computador, porém, há um sistema próprio para requerimento denominado e-chip. O pedido passa pelo exame formal onde se verifica o atendimento das exigências legais e, caso atendidas, o INPI já publica a concessão do registro na RPI.

A vigência do registro da topografia de circuito integrado tem alidade territorial, ou seja, apenas no País, e seu prazo de vigência é de 10 anos não prorrogáveis.

Requerimento e acompanhamento junto ao INPI

O requerimento de patentes; marcas; desenhos industriais; indicação geográfica; Topografia de Circuitos Integrados, e ainda, averbação dos contratos de transferência de tecnologia são realizados através de sistemas próprios de

peticionamentos eletrônicos junto ao INPI, devem atender aos requisitos e regulamentos legais, e ter acompanhamento sempre por departamento próprio ou através de empresas especializadas e contratadas para este fim.

O acompanhamento dos processos durante a tramitação entre o requerimento e a concessão é extremamente importante e deve atender exigências particulares para cada um dos ativos de propriedade industrial.

Vale ressaltar que alguns despachos do INPI publicados nas RPIs têm prazos a serem cumpridos, seja para simples pagamento de taxas, para manifestações, recursos ou outras petições específicas dependendo da área de proteção.

O acompanhamento dos processos deve ser contínuo e seguro, afinal de contas trata-se de ativos importantes e valiosos da organização.

Termo de Confidencialidade e Sigilo

Os ativos de propriedade industrial são extremamente importantes para a estratégia competitiva das empresas, desse modo, a confidencialidade e o sigilo são imprescindíveis para o sucesso dos negócios.

As pessoas envolvidas no processo de desenvolvimento da inovação na organização devem assumir o compromisso de manter sigilo absoluto sobre o andamento das pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e serviços da organização.

O termo de confidencialidade e sigilo deve fazer parte do cotidiano da empresa nas relações trabalhistas, seja por meio de documento específico ou através de cláusulas inseridas nos contratos de trabalho por tempo indeterminado ou por projetos.

Este manual traz uma série de formulários que se incorporam a política de gestão da inovação na Impacto, os quais garantem mais segurança à organização.

V CAPÍTULO: FORMULÁRIOS

Formulários

A Protensão Impacto LTDA adota os formulários apresentados nesse manual, os quais se integram ao sistema de gestão da propriedade industrial na Organização.

Todos os envolvidos nos processos de inovação da Impacto devem fazer uso dos formulários aqui anexados para facilitar a gestão das atividades e permitir o rastreamento dos documentos que integram a proteção da propriedade industrial na organização.

Autorização de Serviços Técnicos Especializado



Autorização de Serviços Técnicos Especializado

[illegible]

OBS: Deve-se anexar a este documento o formulário específico da área de demanda para que o prestador de serviços possa iniciar suas atividades.

_____, _____ de _____ de _____

Nome do responsável e assinatura

Registro de Marcas



Registro de Marca

EMPRESA CONTRATANTE	PROTENSÃO IMPACTO LTDA	AS. Nº
TITULAR DO PEDIDO DE REGISTRO	NOME:	
	CPF/CNPJ	
MARCA		
FORMA DE APRESENTAÇÃO	☐ NOMINATIVA ☐ FIGURATIVA ☐ MISTA	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ASSINALADAS PELA MARCA		
PRESTADORA DO SERVIÇO:	IMPAR CONSULTORIA E PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	
CONSULTOR(ES):	PAULO GRANGEIRO E MOACINEIDE MARTINS	

_____, ____ de _____ de _____

Nome do responsável e assinatura

IMPACTO

EMPRESA CONTRATANTE	PROTENSÃO IMPACTO LTDA	AS. Nº
DEPOSITANTE	NOME:	
	CPF/CNPJ	
OUTROS DEPOSITANTES	NOME:	
	CPF/CNPJ	
	TELEFONE:	
TÍTULO DO PRODUTO E/OU PROCESSO		
INVENTOR	NOME:	
	CPF/CNPJ	
OUTROS INVENTORES	NOME:	
	CPF/CNPJ	
	TELEFONE:	
BREVE DESCRIÇÃO DO PRODUTO/PROCESSO		
PRESTADORA DO SERVIÇO:	IMPAR CONSULTORIA E PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	
CONSULTOR(ES):	PAULO GRANGEIRO E MOACINEIDE MARTINS	

_____, ____ de ____ de ____

Página 1 de 1

Registro de Desenho Industrial



Registro de Desenho Industrial

EMPRESA CONTRATANTE	PROTENSÃO IMPACTO LTDA	AS. Nº
DEPOSITANTE	NOME:	
	CPF/CNPJ	
OUTROS DEPOSITANTES	NOME:	
	CPF/CNPJ	
	TELEFONE:	
TÍTULO DO PRODUTO		
AUTOR	NOME:	
	CPF/CNPJ	
OUTROS AUTORES	NOME:	
	CPF/CNPJ	
	TELEFONE:	
BREVE DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
PRESTADORA DO SERVIÇO:	IMPAR CONSULTORIA E PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	
CONSULTOR(ES):	PAULO GRANGEIRO E MOACINEIDE MARTINS	

_____, _____ de _____ de _____

Nome do responsável e assinatura

I IMPACTO

EMPRESA CONTRATANTE	PROTENSÃO IMPACTO LTDA	AS. Nº
TITULAR	NOME:	
	CPF/CNPJ	
OUTROS TITULARES	NOME:	
	CPF/CNPJ	
	TELEFONE:	
TÍTULO DO PROGRAMA		
AUTOR	NOME:	
	CPF/CNPJ	
OUTROS AUTORES	NOME:	
	CPF/CNPJ	
	TELEFONE:	
OBJETIVO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR		
PRESTADORA DO SERVIÇO:	IMPAR CONSULTORIA E PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	
CONSULTOR(ES):	PAULO GRANGEIRO E MOACINEIDE MARTINS	

_____, _____ de _____ de _____

Página 1 de 1

Direitos Autorais



Registro de Direitos Autorais

EMPRESA CONTRATANTE	PROTENSÃO IMPACTO LTDA	AS. Nº
TITULAR	NOME:	
	CPF/CNPJ	
OUTROS TITULARES	NOME:	
	CPF/CNPJ	
	TELEFONE:	
TÍTULO DA OBRA		
AUTOR	NOME:	
	CPF/CNPJ	
OUTROS AUTORES	NOME:	
	CPF/CNPJ	
	TELEFONE:	
BRAVE DESRIÇÃO DA OBRA		
PRESTADORA DO SERVIÇO:	IMPAR CONSULTORIA E PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	
CONSULTOR(ES):	PAULO GRANGEIRO E MOACINEIDE MARTINS	

_____, ____ de _____ de _____

Nome do responsável e assinatura

Registro de Topografía de Circuito Integrado



Registro de Topografía de Circuito Integrado

EMPRESA CONTRATANTE	PROTENSÃO IMPACTO LTDA	AS. Nº
DEPOSITANTE	NOME:	
	CPF/CNPJ	
OUTROS DEPOSITANTES	NOME:	
	CPF/CNPJ	
	TELEFONE:	
TÍTULO DA TCI		
CRIADOR	NOME:	
	CPF/CNPJ	
OUTROS CRIADORES	NOME:	
	CPF/CNPJ	
	TELEFONE:	
BREVE DESCRIÇÃO DA TCI		
PRESTADORA DO SERVIÇO:	IMPAR CONSULTORIA E PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	
CONSULTOR(ES):	PAULO GRANGEIRO E MOACINEIDE MARTINS	

_____, _____ de _____ de _____

Nome do responsável e assinatura

ONDE ESTAMOS

FORTALEZA

Rua Mário Guedes, 340
• Salinas • CEP: 60811-012
• Tel.: (85) 3273-7676
• impacto@impactoprotensao.com.br

SÃO PAULO

Rua Dom Luís Felipe de Orleans, 1033
• Vila Maria • CEP: 02118-001
• Tel.: (11) 2207-2032
• saopaulo@impactoeng.com

MANAUS

Estrada do Centur, 950 (km 1,8)
• Tarumã • CEP: 69022-155
• Tel.: (92) 3651-7953
• comercial.impactomaneaus@gmail.com

SALVADOR

Av. Manoel Dias da Silva, 2365 • Sala 110
• Pituba • CEP: 41830-001
• Tel.: (71) 3240-7247
• adm@impactoeng.com

RIO DE JANEIRO

Rua Maestro Felício Toledo, 519/Gr. 403
• Centro Niterói • CEP: 24030-106
• Tel.: (21) 2717-0983
• impactorio@impactorio.com.br

RECIFE

Rua João Cardoso Ayres, 1120
• Boa Viagem • CEP: 51130-300
• Tel.: (81) 3342-5239 / 3341-5966
• comercial@impactorecife.com.br

BRASÍLIA

QI 21 • Lotes 61/62
• Ceilândia • CEP: 72215-010
• Tel.: (61) 3041-4975 / 3341-2948

BOLÍVIA

Km 2 al Norte, 1786
• Santa Cruz de la Sierra
• Tel.: (591-3) 342-6905 / 342-5776
• laslomasscz@laslomas.com.bo

 /ImpactoProtensao  @ImpactoNaObra

impactoeng.com